



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
11/05/2023

Ass.: _____

PORTARIA n.º 064/2023, de 11 de maio de 2023.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para, no dia 12/05/2023, participar de reunião no Gabinete do Ver. José Clemente da Silva Corrêa (PDT) sobre assuntos relacionados aos municípios de Uruguaiana e Barra do Quaraí e de reunião na 10ª Coordenadoria Regional de Educação para tratar de demandas no Sistema de Gestão de Obras para a EEEM Nilza Corrêa Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de maio de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS